

Veto nº 5, de 2016

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 692/15) que "Altera as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas; e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 21/03/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 24/05/2016 - VETO DELIBERADO PELO
PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00005 de 2016

TRAMITAÇÃO**03/06/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**30/05/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 202 de 25/05/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 22/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 17 e 18).

Remetido Ofício CN nº 222 de 25/05/16, ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (fl. 19).

Ao Arquivo.

24/05/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** 11h29 - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada)
Discussão encerrada.

A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.

Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016 o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

TRAMITAÇÃO

Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 76 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 5062-5104 PUB Votação Suplemento (Volume nº VI Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 5-11 PUB Resultado da Votação dos Vetos Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 49

Publicado no DCN Páginas 76 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)

24/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

23/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 16 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.
***** Retificado em 24/05/2016*****
Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 11 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

18/04/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

28/03/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 293, de 2016-SF, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 15.

21/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento de Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente veto parcial.
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 16 de abril de 2016.
O veto será publicado em avulso eletrônico.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 231

Publicado no DSF Páginas 216-222

21/03/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

18/03/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 84, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h15min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 3 a 12.

TRAMITAÇÃO

17/03/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

Publicado no DOU Páginas 4-5

DOCUMENTOS

VET 5/2016

Data: 17/03/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 692/15) que "Altera as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas; e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional".

Estudo

Data: 18/03/2016

Autor: -

Local: Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida a Mensagem nº 84, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h15min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 3 a 12.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/03/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento de Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente veto parcial.
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 16 de abril de 2016.
O veto será publicado em avulso eletrônico.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Listagem ou relatório

Data: 24/05/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: 11h29 - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada)
Discussão encerrada.
A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.
Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016 o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.
Será feita comunicação à Presidência da República.